

PORTARIA N º 901, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

Readaptar servidor (a) municipal concursado (a).

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **FRANCISLENE CRUZ NOGUEIRA – MONITOR(A) DE CRECHE/ESCOLA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 12/08/2016 até 23/11/2016, na Escola Érico Veríssimo, com as seguintes atribuições:

- Atender telefone;
- Realizar serviços de digitação em geral;
- Entregar bilhetes aos professores em sala de aula;
- Transmitir recados e avisos aos servidores;
- Organização de arquivos e documentos de alunos e servidores na secretaria;
- Auxiliar na matrícula dos alunos;
- Monitorar a entrada de professores e alunos no início das aulas;
- Verificar e redistribuir alunos de oficina, caso falte algum professor;
- Realizar as impressões de avaliações elaboradas pelas coordenadoras pedagógicas;
- Atendimento ao público na secretaria;
- Atender e controlar solicitações de materiais e assuntos pedagógicos solicitados pelos professores e coordenadoras.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Agosto de 2016

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Elaine Benetti Lovatel
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se